



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.718, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.947/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data e em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.639, de 11 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei nº 4.850, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados, em veículos automotores em movimento ou estacionados, nas vias e logradouros públicos, nos horários e nas condições que estabelece.

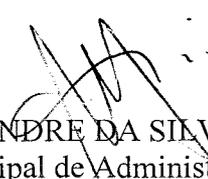
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.